ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4562

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ubaldo Ferreira Gonçalves

Data: 11/05/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 34/2000. Denomina a "Avenida Professora Cota Athayde", popularmente conhecida como avenida Beira Rio, localizada no prolongamento do bairro Todos os Santos. (Referente à Lei nº 2.846, de 06/07/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 04 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Denominação
cx: 8.5
ordem: 04
nº fls: 04

34/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/2000

AUTOR:

VEREADOR UBALDO FERREIRA GONÇALVES

ASSUNTO:

DENOMINA AVENIDA COTA ATHAYDE, NO BAIRRO PROLONGAMENTO TODOS OS SANTOS, a Avenida Beira Rio, prolongamento Todos os Santos.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 11/05/2000
2 - À COM. LEG. E JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª EM 06.06.2000
4 - APROVADO EM 2ª EM 08-06-2000
5 - APROVADO EM 3ª EM 13.06.2000
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº _____/2000

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros -MG, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida "Beira Rio", localizada no Bairro prolongamento Todos os Santos, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **Av. Cota Athayde.**

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de Maio de 2000

Vereador Ubaldo Ferreira Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 12 DE Maio DE ~~19~~ 2000
A. Silva
PRESIDENTE

É legal e constitucional
Somos pela aprovação
[illegible]
[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 06 DE Junho DE 12000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Denominação de Vias e Logradouros Públicos
EM 24 DE Maio DE ~~19~~ 2000
A. Silva
PRESIDENTE

É legal e constitucional
[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 08 DE Junho DE 12000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 13 DE Junho DE 12000
PRESIDENTE

PROFESSORA COTA ATHAYDE.

★ 1895
† 1961

2000

Certas pessoas a gente nunca apaga da memória
Tudo o que seus professores fizeram por você permanecerá.

Batalhadora e disponível, carinhosa e eficiente mestra, a montesclarense Maria Augusta Athayde Fróes (Professora Cota Athayde) merece muitas homenagens.

Católica praticante, casada com Hermes Fróes, persistente, dedicada e amorosa mãe de família, deixou 10 filhos.

Como diretora e professora da Escola Municipal "Francisco Sá" e Escola Urbana de Ponte do Sinão de Montes Claros foi conhecedora da alma humana, criativa, destemida, rigorosa, exigente e capaz, ídolo de seus discípulos e lhes abriu os olhos para um mundo que os fascinava.

Sua preocupação foi trabalhar a pessoa humana, trabalhar o cidadão e seus direitos na sociedade.

Professora Cota Athayde, correta, competente e afetuosa, 30 anos de magistério em prol da Pátria brasileira, formando cidadãos dignos como seus ex-alunos Dr. Geraldo Corrêa Machado, Maria e Carminha Santos, Romeu e Paulo Caldeira, Irmã Marilda, José Marques de Souza, Professor João Rodrigues, Edson Versiani e muitos outros.

Sejamos gratos a quem nos deu lição de vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 09 DE MAIO DE 2000

OF:. GS/311/2000

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Dr. Carlos Humberto Cruz
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através dos Ofícios ATL/222/2000 de 24/Abril/2000 e ATL/251/2000 datado de 03/Maio/2000, temos a informar que:

- a praça localizada no Bairro São Judas nos fundos da empresa São Pedro não possui denominação oficial;

- não possui via ou logradouro público com a denominação de Vereador José Maia Sobrinho e sim JOSE MAIA SOBRINHO a antiga Rua "02" no Bairro Jardim Panorama;.

- passou a denominar-se de Praça Elis Regina a praça localizada nas confluências das Ruas Ivete Vargas, Janete Clair, Valmor de Paula e Senador Teotonio Villela;.

- não possui via ou logradouro público com as denominações de Cota Ataide, Evandro e Sandra.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

EM 09 DE MAIO DE 2000

OF:. GS/311/2000

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Dr. Carlos Humberto Cruz
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através dos Ofícios ATL/222/2000 de 24/Abril/2000 e ATL/251/2000 datado de 03/Maio/2000, temos a informar que:

- a praça localizada no Bairro São Judas nos fundos da empresa São Pedro não possui denominação oficial;

- não possui via ou logradouro público com a denominação de Vereador José Maia Sobrinho e sim JOSE MAIA SOBRINHO a antiga Rua "02" no Bairro Jardim Panorama;.

- passou a denominar-se de Praça Elis Regina a praça localizada nas confluências das Ruas Ivete Vargas, Janete Clair, Valmor de Paula e Senador Teotonio Villela;.

- não possui via ou logradouro público com as denominações de Cota Ataide, Evandro e Sandra.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação